

Processo nº 0101/2020

Fls nº 23

Rubrica [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIAÇÃO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1604168931

NOME: **GEORGE LUIS BORRALHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **11200194 CRQ MA**

CPF: **252.653.693-68** DATA NASCIMENTO: **04/03/1962**

FILIAÇÃO: **JOSE RIBAMAR BORRALHO**
EUNICE FRANCA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00712851810** VALIDADE: **14/06/2021** 1ª HABILITACAO: **15/02/1984**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSAO: **15/06/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR

46064144870
MA038210061

MARANHÃO

000946599089
AUTENTICACAO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Cartico e dou te que a presente fotocopia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luis - MA

Tito Antonio Souza Soares

Francisca Costa Moreira Perdigão

Mangol Tavares da Cruz Neto

Lennon Yago Barros Azevedo

Marcela Perucio Durini

Confere com o Original apresentado.

Carolina: 07/04/2020

Visto Func. Receptor



Processo nº 0101/2010
Fls nº 24
Rúbrica [assinatura]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **252.653.693-68**

Nome: **GEORGE LUIS BORRALHO**

Data de Nascimento: **04/03/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:33:17** do dia **04/07/2019** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **946C.8EA2.539E.BF72**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MAI942148800



Vera Lucia Lima Borralho
ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000051835696-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/01/2015

NOME VERA LUCIA LIMA BORRALHO

FILIAÇÃO ANTONIO CARDOZO LIMA E MARIA DAS GRACAS SOUSA LIMA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 23/07/1964

DOC ORIGEM CASAM. N.7562 FLS.181 LIV.19B

RG ANTERIOR 0000000666017

CPF 354633503-10
SAO LUIS-MA
P-3

Orlando Trinta Ardolche
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS DE SAO LUIS

Conferido e achado conforme original apresentado em 03/07/2019 16:50:33 5988

Em Testemunho da verdade

Victor Hugo Silva Franca - Escrevente

Fmo1: R\$4,30 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,40

000046605162

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000046605162

Conferir com o Original
apresentado.
Carolina: 07/04/2020
Visto Func. Receptor

Processo nº 0101/2020
Fls nº 25
Rubrica



Processo nº 010.1/2020
Fls nº 26
Rubrica [assinatura]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **354.633.503-10**

Nome: **VERA LUCIA LIMA BORRALHO**

Data de Nascimento: **23/07/1964**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:42:15** do dia **04/07/2019** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **68B8.447E.0E3F.9461**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Processo nº 0101/2020
Fls nº 27
Rubrica *[assinatura]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1019286153

TERMINA O VÁLID A BOMBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1019286153

NOME
ANDREW LIMA BORRALHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0202869620020 SSP MA

CPF
041.152.393-79

DATA NASCIMENTO
24/04/1990

FILIAÇÃO
GEORGE LUIS BORRALHO
VERA LUCIA LIMA BORRALHO

HO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
048866560603

VALIDADE
08/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
21/01/2010

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO
03/02/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
Antônio de Jesus Leão Nunes
Diretor Geral - Detran / MA
90456525849
MA029121663

DETRAN - MA (MARANHÃO)

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 07/04/2020

[assinatura]
Visto Func. Receptor



Processo nº 0101/2020

Fls nº 28

Rúbrica [assinatura]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **041.152.393-79**

Nome: **ANDREW LIMA BORRALHO**

Data de Nascimento: **24/04/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/03/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:11:30** do dia **25/10/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **38F6.4BA4.9B42.A21C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Processo nº 069/2020

Fls nº 29

Rúbrica *[assinatura]*

CONSOLIDAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA.

Pelo presente instrumento **VERA LÚCIA LIMA BORRALHO**, brasileira, nascida em São Luís - MA, em 23/07/1964, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade Nº 51835696-5 SSP/MA e do CPF Nº 354.633.503-10 e **GEORGE LUIS BORRALHO**, brasileiro, nascido em São Luís - MA, em 04/03/1962, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade Nº 11200194 CRQ - MA e do CPF Nº 252.653.693-68, **Andrew Lima Borralho**, brasileiro, nascido em São Luís - MA, em 24/04/1990, solteiro, empresário, portador da CNH Nº 04866560603 DETRAN - MA e do CPF Nº 041.152.393-79, ambos residentes e domiciliados na Rua do Farol, 10, Edifício Flor do Vale, Apartamento 1301, São Marcos, São Luís - MA, CEP: 65.077-450, únicos sócios da **ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200388051 em 02/04/1996 com sede e domicílio na Rua 31 de Dezembro, nº 23, São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-660, inscrita no CNPJ sob o nº 01.137.217/0001-00, resolvem assim **alterar** o contrato social:

Cláusula Primeira – Alteram-se as atividades da filial para:

46.84-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente. (Produtos Químicos Padronizados.)

47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. (Produtos químicos padronizados)

49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 07/04/2020

[assinatura]
Visto Func. Receptor

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB Nº 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo nº 06/2020

Fls nº 30

Rúbrica 

Cláusula Segunda – Altera-se o capital social que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, aumentando para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, cujo o aumento do valor de 800.000,00 (oitocentos mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, assim distribuído entre os sócios.

GEORGE LUIS BORRALHO	51%	510.000	510.000,00
VERA LÚCIA LIMA BORRALHO	36,5%	365.000	365.000,00
ANDREW LIMA BORRALHO	12,5%	125.000	125.000,00
Totais:	100%	1.000.000	1.000.000,00

Cláusula Terceira – Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo e alteração não atingidas por este instrumento particular de alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor, forma e data.

Em face das alterações acima, CONSOLIDA-SE o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE

ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA, é uma sociedade limitada regida por este contrato social e pelas disposições do Código Civil aplicáveis às sociedades limitadas e, na sua omissão, pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE E DO FORO

Com sede situada a Rua 31 de Dezembro, nº 23, São Cristóvão, São Luís – MA, CEP: 65.055-660.

**Confere com o Original
apresentado.**

Carolina: 07/04/2020


Visto Func. Receptor

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB Nº 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo nº 010/2020

Fls nº 31

Rubrica R

Filial com a finalidade específica de depósito fechado localizada à Rua Sete, 51, Super Quadra 602, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-335, CNP: 01.137.217/0002-91, NIRE: 21900306723.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ E FILIAL.

OBJETO SOCIAL DA MATRIZ:

46.84-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente. (Produtos Químicos Padronizados.)

47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. (Produtos químicos padronizados)

49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos

OBJETO SOCIAL DA FILIAL:

46.84-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente. (Produtos Químicos Padronizados.)

47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. (Produtos químicos padronizados)

49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 29 de março de 1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da empresa é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, ficando o mesmo dividido em 1.000.000

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 07/04/2020

R
Visto Func. Receptor

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB N° 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

(um milhão) de cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrita da seguinte forma:

GEORGE LUIS BORRALHO	51%	510.000	510.000,00
VERA LÚCIA LIMA BORRALHO	36,5%	365.000	365.000,00
ANDREW LIMA BORRALHO	12,5%	125.000	125.000,00
Totais:	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento dos sócios titulares de mais de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, assegurado a todos os sócios, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para aquisição das quotas, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GEORGE LUIS BORRALHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 07/04/2020

[assinatura]
Visto Func. Receptor

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB Nº 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

sociedade, sem autorização dos outros sócios. E por fim de praticar os atos necessários para o fiel desempenho do presente contrato, ao que tudo dará por bom, firme e valioso. Assim o disse e dou fé. Feita, lida e achada conforme outorgou, aceitou e assina.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica vedado o uso das denominações sociais em atos ou documentos que envolvam a sociedade em obrigações estranhas aos seus objetivos, tais como finanças, avais, aceites, endossos de favor, títulos de créditos e quaisquer outros documentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, observadas as possibilidades financeiras da sociedade, e os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda, podendo ficar sem remuneração quando não houver receita compatível.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terá início em 01 de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o inventário de bens, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e demais demonstrações financeiras.

CLÁUSULA NONA: DA DISSOLUÇÃO

A sociedade não se dissolverá pela retirada, falência, morte ou ausência declarada em juízo, interdição, exclusão ou insolvência de quaisquer dos sócios quotistas, só se dissolvendo nas hipóteses de dissolução judicial ou por deliberação de todos os sócios quotistas.

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 07/04/2020


Visto Func. Receptor

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB Nº 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo nº 07/04/2020

Fls nº 34

Rúbrica [assinatura]

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar tal intenção aos demais sócios, mediante aviso prévio, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ocorrendo qualquer dos casos expressos no caput desta cláusula, não será permitido o ingresso de herdeiros, sucessores e do incapaz, sendo que os sócios retirante ou sucessor do de cujus receberá o valor de suas quotas, apurado em balanço especialmente levantado para este fim por ocasião do evento que deu causa ao pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ocorrendo um dos eventos mencionados na cláusula sexta, ou no caput desta cláusula, a apuração dos haveres se fará mediante balanço levantado especialmente para este fim, e pago ao sócio retirante ou aos seus herdeiros e/ou sucessores, em 03 (três) prestações mensais, reajustáveis pelo índice oficial de correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS DESIMPEDIMENTOS

O sócio administrador declara, expressamente, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação a pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime fallimentar, de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato; ou contra

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 07/04/2020

[assinatura]
Visto Func. Receptor

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB Nº 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E NAS PERDAS

Após o encerramento do exercício e apuração dos resultados, o saldo remanescente, positivo ou negativo poderá ser transferido para o exercício seguinte ou distribuído entre os sócios, conforme deliberação destes a ser tomada na reunião anual.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é São Luís - MA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

São Luís (MA), 19 de março de 2019.

3º OFÍCIO DE NOTAS

Vera Lucia Lima Borrvalho

 VERA LÚCIA LIMA BORRALHO
 Sócia

1º OFÍCIO DE NOTAS

Andrew Lima Borrvalho

 ANDREW LIMA BORRALHO
 Sócio

3º OFÍCIO DE NOTAS

George Luis Borrvalho

 GEORGE LUIS BORRALHO
 Sócio Administrador

Confere com o Original
 apresentado.
 Carolina: 07/04/2020

 Visto Func. Receptor

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB Nº 20190333413.
 PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902088150. NIRE: 21200388051.
 ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Cabaço - São Luís - MA Tel: (98) 3231-4817 - www.cartorioanluis.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de [0139342] - VERA LUCIA LIMA BORRALHO [0172018] - ANDREW LIMA BORRALHO Emolumentos: R\$ 20,00 Em testº da verdade São Luís - MA, 03/05/2019 DENNIS DE LIMA SILVA ESCRIVENTE AUTORIZADO

Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma 000001812153 000001812154

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Cabaço - São Luís - MA Tel: (98) 3231-4817 - www.cartorioanluis.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de [0137764] - GEORGE LUIS BORRALHO Emolumentos: R\$ 20,00 Em testº da verdade São Luís - MA, 03/05/2019 DENNIS DE LIMA SILVA ESCRIVENTE AUTORIZADO

Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma 000001812155

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB Nº 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB certifica que em 10/05/2019, foi realizado para a empresa ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
190333413	20190333413	002 / 021	21900306723	01.137.217/0002-91	Rua sete, 51

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB Nº 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



**Estado do
Maranhão**

SINTEGRA/ICMS

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.137.217/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.148937-0

Razão Social: ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

Processo nº 0101/2020

Fls nº 38

Rubrica

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TRINTA E UM DE DEZEMBRO

Número: 23 **Complemento:**

Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65055660 **DDD:** **Telefone:** 32454377

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E
Principal: PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/03/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 -
(CNAE's): (4684299),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2017,

CTE a partir de: 13/11/2013 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE
TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio
contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de
direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária
derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/04/2020

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Processo nº 010/2020Fls nº 39Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 028168/20

Data da

30/03/2020 18:34:19

Inscrição Estadual: 121489370

CPF/CNPJ:01137217000100

Razão Social: ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Endereço: RUA TRINTA E UM DE DEZEMBRO, 23 CEP: 65055660

Telefone: (98)32454377

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 26/10/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005191192020

Validade: 28/07/2020



Processo nº 0601/2020

Fls nº 40

Rubrica [assinatura]

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 01.137.217/0001-00	Inscrição Municipal: 1173006
Razão Social: ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
468429900 – COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA Trinta e Um de Dezembro	
Número: 23	Complemento: SAO CRISTOVAO
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055660

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 30 de março de 2020 às 18:30, sob o código de autenticidade nº DD300CD4E69F3DA47E254045F8C68A51.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA
CNPJ: 01.137.217/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:37 do dia 07/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2020.

Código de controle da certidão: **B029.A513.3D06.7ACF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.137.217/0001-00

Certidão nº: 7952461/2020

Expedição: 06/04/2020, às 16:16:10

Validade: 02/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.137.217/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.137.217/0001-00

Razão Social: QUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Endereço: RUA NOVA JERUSALEM 07 / SAO CRISTOVAO / SAO LUIS / MA /
65051-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030802021729431584

Informação obtida em 06/04/2020 16:14:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br